



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000

CECAP - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.554, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre horário de expediente e atendimento ao público no dia 09 de setembro de 2021”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ato solene de inauguração do novo Paço Municipal agendado para o próximo dia 09 de setembro,

DECRETA:

Art. 1º No dia 09 de setembro o expediente e o atendimento ao público no novo Paço Municipal funcionarão até as 13 horas.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de setembro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 01/09/2021.

Neiva de Barros Oliveira